

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature appears to be 'ATP Moreira' and there is a circular stamp above it.

1. Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paços de Ferreira
Sede: Rua António Barbosa, 84
4590-538 Paços de Ferreira

Natureza da atividade: Atividades de apoio social com alojamento e S/ alojamento

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico usado

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e dos registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime de periodização económica (acrécimo)

A entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidos em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

- Material de agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As Políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo da aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estimem que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo da aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

Tabela da vida útil dos ativos fixos tangíveis

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento Básico	6
Equipamento Transporte	5
Equipamento Administrativo	6
Equipamento Informático	5
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo da aquisição deduzida das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.



As amortizações de ativos intangíveis com vida úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos em vigência dos contratos que os estabelecem. Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

- Inventários

As mercadorias matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo da aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

Observou-se o disposto na NCRF-ESNL-12, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se tenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item “Outras variações nos capitais próprios”, são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, Independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de subsídio noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas, entre outros. São ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento efetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas nem houve necessidade de se introduzirem novas políticas contabilísticas.

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram no período quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas utilizadas.

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores

Foi detetado um erro relativo a período anterior, no montante acumulado de € 76.934, o qual foi corrigido através da conta de resultados transitados e que está relacionado com o desconhecimento de contas de terceiros. Este erro foi corrigido por ré expressão retrospectiva conforme determina o § 6.9 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo, pelo que o comparativo ré expresso respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

4. Fluxos de caixa**4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

Descrição	31-12-24	31-12-23
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	92.71	158.35
Depósitos à Ordem	14 874.89	67 678.36
Outros Depósitos – F. Investimento	51 359.76	68 357.82
Total Caixa e Outros Depósitos Bancários	136 194.53	136 194.53

(atualizado)
 H. J.
 A. Moreira

5. Clientes conta corrente e fornecedores conta corrente

Descrição	Saldo Devedor 2024	Saldo Credor 2024	Saldo Devedor 2023	Saldo Credor 2023
Clientes e Utentes	10 178.09		10 703.38	
Total	10 178.09		10 703.38	
Fornecedores C/C		77 998.96		54 084.71
Fornecedores PER		75 111.87		85 549.55
Total		153 110.83		139 634.26

6. Impostos e contribuições

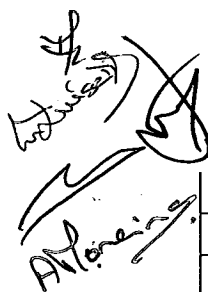
6.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor 2024	Saldo Credor 2024	Saldo Devedor 2023	Saldo Credor 2023
Iva a Recuperar	2 053.79		1 078.91	
Iva a Pagar Rendas		431.25		431.25
Retenção Impostos s/ rendimento	0.32	4 878.18	0.35	4 221.08
Contribuição Segurança Social		24 295.83		21 823.80
Fundos Compensação				0.00
Total	2 054.11	29 605.26	1 079.26	26 476.13

7. Outras contas a receber e a pagar

As rubricas "outras contas a receber e a pagar" tinham em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Outras contas a receber		
Segurança Social	0	0
Amaro Vilela	0	0
Justino Loureiro	0	0
Maria Fernanda Moreira	0	0
Delfim Moreira	0	0
Maria Celeste Gomes	0	0
Fernando Carneiro	0	0
José Costa	0	0
Joaquim Andrade	0	0
Deolinda Rocha	0	0
Delfim Faria	0	0
Cofil	0	0
Joaquim Martins	0	0
Total	0.00	0.00
Outras contas a pagar		
Segurança Social		0
Remunerações a Liquidar, férias e subs. férias	89 027.06	88 870.52



Água Gás Eletricidade	8 421.86	10 309.13
Telefone	0.00	615.13
Credores Diversos – Utentes	17 169.17	16 511.46
Outros Créditos a Regularizar (Salários e Penhoras)	261.69	0.00
Adiantamento Vendas Imobilizado		0
Credores Diversos	482.67	0
Total	115 362.45	217 540.81

8. Financiamentos Obtidos

As rubricas de financiamentos obtidos, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte decomposição:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Empréstimos Bancários		
Total	0.00	0.00
	Ano 2024	Ano 2023
Fundadores e Associados		
Eng.º Augusto Bismark	401 238.06	401 238.06
Total	401 238.06	401 238.06

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	8 115.25	3 038.22
Outros diferimentos	0.00	6 155.03
Total	8 115.25	9 193.25

10. Inventários

Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas conforme quadro seguinte:

Movimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2024	2023
Saldo inicial	172.28	443.96
Compras	17 192.53	18 920.91
Saldo final	196.86	172.28
Gastos do Período	17 167.95	19 192.59

11. Investimentos Financeiros

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Participação de Capital		
Fundos de Compensação	5 613.69	5 264.28
Fundos R S Solidário	203.89	203.89
Total Inv. Financeiros	5 817.58	5 468.17

12. Ativos fixos tangíveis

Divulgação sobre ativos fixos tangíveis conforme quadro seguinte:

Descrição	31-12-23	Adições	Regular.	Abate (Aliena)	T r a n s f.	31-12-24
Terrenos e Recursos Naturais	131 013.33					131 013.33

Anexo às Demonstrações Financeiras 31.12.24

Edifícios e Outras Construções	2 867 526.61			2 867 526.61
Equipamento Básico	55 1746.38			55 1746.38
Equipamento Transporte	82 670.43			82 670.43
Equipamento Administrativo	71 629.47			71 629.47
AFTCurso	9 787,25			9 787,25
Ativo Fixo Tangível Bruto	3 716 373.47			3 716 373.47
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	1 037 662.91		58 114.29	1 095 777.20
Equipamento Básico	514 305.29		6 318.66	520 623.97
Equipamento Transporte	82 670.43			82 670.43
Equipamento Administrativo	71 629.47			71 199,49
Depreciações Acumuladas	1 706 268.10			1 770 701.07
Ativo Tangível Líquido	2 010 105.37			1 945 672.40

13. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundo Social	1 738 341,21			1 738 341,21
Resultados Transitados	-1 209 032.85		125 651.28	-1 334 684.13
Total	529 308.36	0.00	125 651.28	403 657.08
O. Variações nos fundos patrimoniais				
Subsídios ao investimento	1 052 167.58		-30 190.20	1 021 977.38
Doações				
Total outras variações patrimoniais	1 052 167.58		30 190.20	1 021 977.38
Resultado Líquido do Período	-86 589.41			-86 589.41
Total dos fundos patrimoniais	1 235 808.28		95 461.08	1 339 045.05

14. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos

Rubricas	2024	2023
Prestação de serviços	574 161.50	513 598.29
Vendas/prestações de Serviços	574 161.50	513 598.29
Outros rendimentos	41 733.70	47 335.03
Alienações	0.00	1 500.00
Descontos	0.01	0.00
Rendas	1 875.00	1 875.00

Correções relativas a exercícios anteriores	0.00	0.00
Amortização Subsídio Investimento	30 190.20	30 190.20
Juros Obtidos ¹	0.00	1.39
Rendimentos e Ganhos em Ativos Financeiros	0.00	0.00
Reembolsos	7777.34	6 216.34
Outros Rendimentos	1 889.92	7 552.10

15. Subsídios do Estado e Donativos

Descrição	Natureza	2024	2024
		Demonstração de Resultados	Demonstração de Resultados
IPSS, IP (dotações)	Não reembolsável	411 234.52	374 422.00
Donativos		71 760.99	34 963.22
Total		482 995.51	409 405.22
IEFP	Não reembolsável		
CMPF	Não reembolsável		
IAPMEI	Não reembolsável		
PROGRAMA ADAPTAR	Não reembolsável		
Segurança Social	Não reembolsável		
Total		0.00	0.00

16. Fornecimentos e serviços externos

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Subcontratos	0.00	0.00
Trabalhos Especializados	16 388.28	14 877.29
Publicidade e Propaganda	0.00	0.00
Vigilância e Segurança	0.00	0.00
Honorários	34 225.58	34 080.29
Comissões	40.15	31.99
Conservação e Reparação	16 044.64	22 688.80
Despesas Bancárias	134.00	530.20
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	12 726.97	3 629.33
Material de Escritório	845.76	1 769.68
Produtos Farmacêuticos	2 196.39	1 892.84
Bens Alimentares	86 328.58	92 417.62
Outros Produtos	0.00	0.00
Eletricidade	49 185.33	33 502.72
Combustíveis	1 285.65	2 917.06
Água	15 264.10	15 420.41
Outros Fluidos – Gas	13 439.91	34 209.52

Anexo às Demonstrações Financeiras 31.12.24

Bombas de Calor	24 275.03	0.00
Deslocações e estadas de utentes	1 581.60	1 233.97
Rendas	7 971.87	5 206.29
Comunicação	6 244.92	9 090.25
Seguros	3 380.71	2 675.14
Contencioso e Notariado	0.00	0.00
Limpeza Higiene e Conforto	25 297.56	21 035.93
Encargos c/ Saúde dos Utentes	0.00	5 241.64
Outros Serviços	8 497.18	0.00
Total	325 354.21	302 646.97

17. Outros Gastos e Perdas e Juros e Gastos Similares

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Impostos e Taxas	48.86	635.21
Alienações	0.00	0.00
Correções relativas a exercícios anteriores	8 311.44	0.00
Gastos e Perdas em Investimentos Financeiros	0.00	0.00
Donativos	0.00	0.00
Outros Gastos	3 717.00	4019.00
Total	12 077.30	4654.21
Juros e outros gastos de financiamento	0.00	0.00
Total	0.00	0.00

18. Benefícios aos Empregados

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Gasto com o pessoal	766 447.69	705 063.10
Remunerações dos Órgãos Sociais	0.00	0.00
Remunerações do Pessoal	622 367.21	572 731.81
Encargos sobre remunerações	132 117.12	123 526.66
Seguros de Acidentes de Trabalho	10 365.36	7 206.63
Outros Gastos c/ Pessoal	1 598.00	1 598.00
Indemnizações	0.00	0.00
N.º Médio de Colaboradores	43	43

19. Divulgações exigidas por diplomas legais

19.1 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

20. Acontecimentos após a data do Balanço

Após a data do balanço não ocorreu qualquer acontecimento que, pela sua dimensão ou natureza, implique divulgação ou ajustamentos às demonstrações financeiras.

Jeremias José Fernandes de Sousa
Marie Luísa Dias da Silva
Antonio Magalhães Ferreira
Almeida José Costa Almeida
Marie Aminda Costa Moreira

